

HORTO MUNICIPAL Em 29 de maio de 2023

Processo: 12007/2023	Data: 08/05/2023
Nome: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Fone: (34) 3218-2171
Endereço: Avenida Pará, 1720 – Umuarama	
Assunto: Cortes e podas de árvores	

PARECER TÉCNICO 215/2023

(X) Autorizada Podas (05) (X) Autorizado Cortes (05)

Justificativas do requerente

Atendimento a solicitação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — Filial Hospital das Clínicas de Uberlândia — Hospital das Clínicas - Universidade Federal de Uberlândia, CNPJ: 15.126.437/0038-35, ora representado por Luciano Martins da Silva, CPF: 947.925.006-30 e assinado por Ângelo Machado dos Santos, o qual requer vistoria e análise de cento e noventa e quatro árvores presentes em áreas internas e de calçadas dos imóveis situados no endereço acima, - HC-UFU/EBSERH, a fim de definirem quais carecem de intervenções de podas ou de cortes, no sentido de minimizarem riscos de acidentes por quedas intempestivas e/ou direcionarem operações de podas de manutenções periódicas.

Conforme anexo Oficio SEI 150/2023/UMP/SIF/DLIH/GAD/HC-UFU-EBSERH.

Considerações

Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade realizou vistoria ao local no dia 25 de maio e, em companhia de atendentes, constatou a presença dos referidos arbóreos, aferindo-os às imagens mostradas em anexas no processo. Alguns indivíduos arbóreos mostrados em fotos no referido processo, indicados pelo requerente como necessidade de SUPRESSÃO, foram avaliados e não incluídos na relação de corte, visto que, os critérios de sanidade e riscos de quedas intempestivas foram descartados. Os danos observados em calçadas, por si só, não devem ser motivos para eliminar uma árvore de longas datas antes que sejam esgotados todas as possibilidades de reparos do piso e eliminação do problema.



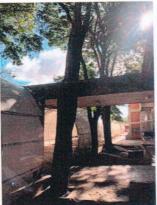






Foto 01

Foto 02

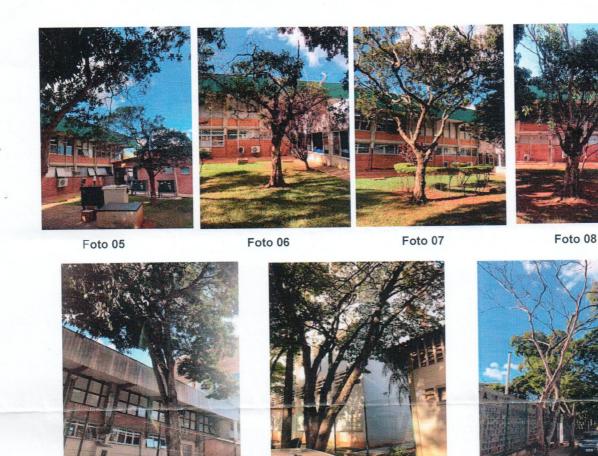
Foto 03

Foto 04











Imagens – Indivíduos arbóreos da espécie Caesalpinia pluviosa (fotos 01 a 04 e 09 a 11) e da espécie *Tibouchina granulosa* (fotos 05 a 08), localizados nas áreas internas e calçadas dos imóveis situados à Avenida Pará, 1720 – Bairro Umuarama - HC-UFU/EBSERH. Horto Municipal – 25/05/2023.

Foto 01: Sibipiruna (Caesalpinia pluviosa), com porte alto, bom estado fitossanitário, copa verticalizada e simétrica, tronco grosso, bem aprumado, fuste acima de três metros, raízes danificando o piso da calçada, localizada nas proximidades do Necrotério. O piso no seu entorno poderá ser reparado com a eliminação das raízes subsuperficiais e elevação do nível de massa de cimento.

- Árvore sem razões para intervenção de poda ou de corte.

Fotos 02 e 03: imagens referentes à mesma árvore nas proximidades do Necrotério. Sibipiruna com porte alto, estado fitossanitário insatisfatório, por apresentar exposição do lenho ao longo do caule, tronco inclinado para o lado de uma laje suspensa.

- Recomenda-se sua supressão.

Foto 09

Foto 04: Sibipiruna com raízes expostas e tronco apoiado no muro, com risco de danos a este. - Recomenda-se sua supressão.







Foto 05: Dois arbóreos, identificados como **Quaresmeira** (*Tibouchina granulosa*), próximos ao Ambulatório Central, com portes médios e estados fitossanitários insatisfatórios, com galhos secos e folhagens rarefeitas, sendo que o mostrado em primeiro plano encontra-se postado sob a copa de outro elemento arbóreo.

- Recomenda-se o corte do primeiro espécime e a poda dos galhos secos do segundo.

Fotos 06, 07 e 08: Imagens de três Quaresmeiras, com portes médios, nas proximidades do Ambulatório Central, sendo o primeiro em estado fitossanitário ruim, o segundo, em condições satisfatórias e o terceiro em estado insatisfatório, todos postados em áreas verdes.

- Recomenda-se corte do indivíduo da foto 06, podas de galhos secos do indivíduo da foto

07 e poda drástica do indivíduo da foto 08, no qual retira-se troncos e galhos secos.

Foto 09: Sibipiruna postada próxima a Portaria Principal do Hospital, com porte alto, estado fitossanitário perfeito, tronco com fuste alto e levemente inclinado para o lado do prédio, com galhos desse lado projetados próximos as estruturas edificadas.

- Recomenda-se podar os galhos mais próximos do prédio, de forma a evitar contados e melhoras

o equilíbrio da árvore.

Foto 10: Sibipiruna na área da calçada da Avenida Amazonas, próxima ao Bloco 6M, com dois galhos mestres inclinados sobre a edificação.

- Recomenda-se a retiradas (poda) desses dois galhos.

Foto 11: Sibipiruna na área da calçada da Avenida Mato Grosso, com porte alto e estado fitossanitário ruim, galhos mestres secos e galhos verdes inclinados para a via.

- Suprimir o arbóreo.

Conclusão

Diante do exposto e, levando em consideração o universo de indivíduos arbóreos observados no dia da vistoria, esta Secretaria autoriza a poda de cinco arbóreos e o corte de cinco, conforme descrições retromencionadas, devendo os serviços serem realizados às custas e responsabilidades do requerente, com segurança, pessoas qualificadas, usos de equipamentos adequados e motosserra licenciada, destinando os resíduos gerados na operação a um local adequado e permitido, não devendo ser a Eco Pontos. Como forma de reposição dos arbóreos suprimidos, tal Secretaria condiciona o requerente ao plantio de cinco mudas de espécies arbóreas adequadas, em áreas compatíveis, sob o domínio do Hospital, em um prazo de até trinta dias após os cortes das árvores, as quais poderão ser adquiridas gratuitamente no Horto municipal.

Esta autorização é válida por um ano, a contar da data do recebimento deste parecer.

JOÃO BATISTA DE MORAIS

Eng.º Agrônomo – CREA: 58.336/D

Analista em Serviço Público – Mat. 20028-0

JBM//

João B. de Morais Engº Agrônomo CREA-MG 58.336/D

Av. Benjamim Magalhães, s/nº – Tibery CEP: 38405-040 – Uberlândia-MG Fones: 3213-6676 / 3213-5633



Ofício nº: 4575 /SMA-NPR

Em: 05/06/2023

Segue em anexo Despacho/Parecer/Decisão referente ao processo sob nº

12007 / 2023 datado de: 08/05/2023

ASSUNTO: CORTE / PODA DE ARVORE (ISENTO)

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (34) 3239-2514 / 3239-2828 e pelo site www.uberlandia.mg.gov.br

Observações:

Horário de atendimento: das 12:00 às 17:00 horas.

Atenciosamente.



Adriana Simões Monteiro Maciel Coordenadora do Núcleo de Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA AV. PARA Nº 1720 -JARDIM UMUARAMA 38.405-320 UBERLANDIA - MG

